



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 827, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova Matriz Curricular de Transição 2025 para o Curso de Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 018/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2025, exarado no Processo UFRPE Nº 23082.031348/2024-67,

Considerando a Lei Nº 14.945, de 31 de julho de 2024, que reestruturou e estabeleceu a nova Política Nacional de Ensino Médio.

Considerando que no ano letivo de 2025 os sistemas de ensino deverão iniciar a implementação do currículo do ensino médio, conforme disposto na Lei supracitada.

Considerando a Resolução CNE/CEB Nº 2, de 13 de novembro de 2024, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

Considerando que para os estudantes ingressantes no Ensino Médio no ano letivo de 2025, os sistemas de ensino ficam autorizados a definir matriz curricular de transição específica, conforme a Resolução supracitada.

Considerando que o Conselho Nacional de Educação (CNE) ainda editará Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento até o dia 31 de março de 2025.

**RESOLVE**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a Matriz Curricular de Transição 2025 para o Curso de Ensino Médio do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com a planilha em anexo e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 20 de fevereiro de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENISNO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 827, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025).

**Matriz Curricular de Transição do Curso Ensino Médio 2025 – CODAI/UFRPE.**

MATRIZ CURRICULAR DE TRANSIÇÃO (3.040 horas)						
CURSO ENSINO MÉDIO DO CODAI DA UFRPE 2025 (Lei nº 14.945/2024)			Carga Horária ANUAL			
Núcleo de Formação	Áreas/Eixos Estruturantes	Componente Curricular	1º Ano	2º Ano	3º Ano	
BNCC	<b>Ciências Humanas</b>	Filosofia	80	40	40	
		Geografia	80	40	40	
		História	80	40	40	
		Sociologia	80	40	40	
	<b>Matemática</b>	Matemática	120	120	120	
	Ciências da Natureza	Biologia	80	80	40	
		Física	80	80	40	
		Química	80	80	40	
	<b>Linguagem</b>	Artes	80	40	40	
		Educação Física	80	40	40	
		Inglês	80	40	40	
		Português	120	120	120	
	<b>TOTAL HORAS FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (FGB)</b>			<b>1040</b>	<b>760</b>	<b>640</b>
Itinerários Formativos	Projeto de Vida	LAPIS	40	0	0	40
	Trilha 1	Componentes das áreas CH e L	<b>0</b>	<b>280</b>	<b>280</b>	<b>60</b>
	Trilha 2	Componentes das áreas MT e CN				<b>0</b>
<b>TOTAL DE HORAS ITINERÁRIOS + FGB</b>			<b>1080</b>	<b>1040</b>	<b>920</b>	<b>3040</b>

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Profa. Maria José de Sena**  
PRESIDENTE